



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ANDREIA BATISTA PEREIRA
Matrícula SIAPE: 17898846
Cargo: CONTADORA
Setor/Unidade de lotação: DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ANDREIA BATISTA PEREIRA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 83,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 83,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 31,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **7,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **18,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **48,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no quadro de servidores permanentes da Universidade Federal de Goiás – UFG, em 01 de junho de 2010, por meio de nomeação decorrente de aprovação em concurso público, provimento do cargo de Contador(a). Nesta data fui lotada na Pró-reitoria de Administração e Finanças/PROAD, especificamente no Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, como Contadora, na seção de Liquidação e Pagamentos.

Em 01 de fevereiro de 2011, fui nomeada para exercer a função de chefe de controle de receitas e despesas, atividade específica do DCF/PROAD, mediante a Portaria N° 288/11 e com a função gratificada FG 04, essa função executada até 2019, pois houve uma reestruturação organizacional no Departamento, essa função foi suprimida. Está atribuição de chefia, incluía as tarefas relacionadas com as liquidações e os pagamentos das despesas de custeio e capital, também as rotinas de processamento e pagamento da folha de pessoal de toda UFG, inclusive as Regionais: Goiás, Catalão e Jataí.

Nesse período, de 2010 a 2019, além da função de chefia no Departamento, exercia outras atividades junto ao Centro de Seleção da UFG, especificamente como coordenadora de cursos e concursos nos processos seletivos da Universidade, com atribuições na execução financeira nos processos encaminhados

para o DCF/PROAD, com a finalidade de validação e conferência da liquidação das despesas e o seu adequado pagamento.

Nesse mesmo período, participei de diversas ações de qualificação e treinamentos de natureza prática, visando o meu aprimoramento em função das atividades e atribuições que exercia: a) fiz o curso de extensão em Auditoria Contábil na Unieducar, no período de 05 a 31/07/2010 com uma carga horária de 120 h/a; b) Participei das seguintes semanas de administração orçamentária, financeira e de contratações públicas, promovido pela Escola de Administração Fazendária (ENAP) : VIII de 21 a 25/03/2011, 40h ; IX de 26 a 30/11/2012, 40h; c) cursei de 21/08/2010 a 21/04/2011, o curso de especialização lato-sensu, especialização em contabilidade com certificado emitido pela Faculdades Integradas de Jacarepaguá da cidade do Rio de Janeiro/RJ; d) Em 2012, no período de 10 a 14 de setembro, fiz o curso SIAFI OPERACIONAL E O NOVO CPR, realizado de Ministério da Fazenda, em convênio com a ENAP; e) Pela Unieducar, conclui o curso de contabilidade geral com a carga horária de 120h em 18/03/2013 e o curso de auditoria e controle interno com a carga horária de 190h em 11/07/2013; f) participei, na função de consultora da ação de extensão IX Simpósio Internacional de Musicologia promovido pela Escola de Música no período de 17 a 19 de junho de 2019 com carga horário de 40h.

No período compreendido de fevereiro/2019 a agosto/2023, tendo em vista a nova estrutura organizacional do DCF, o qual passou a ser denominado de Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF, fui exercer atividades no setor de liquidação e pagamentos, mantendo as atribuições de realizar as liquidações e pagamentos de despesas de custeio e de capital referente às pessoas jurídicas e também de pessoas físicas.

A partir de setembro de 2023, na DCF, foi criada a Coordenação de Execução Financeira, sendo dividida em Execução Financeira PJ e Execução Financeira - PF, sendo que foi definida a atribuição de ser a coordenadora da execução financeira de Pessoa Física, cuja função estou exercendo essa função até hoje. Essa coordenação é responsável pelos processos de liquidação e pagamento para as pessoas físicas (serviços prestados, bolsas assistenciais, reembolsos, auxílios financeiros a pesquisadores, indenizações, restituições, etc.). Ressalta-se que a partir de 20 de março de 2026, foi instituída a FG 02 para a função de Coordenadora de Execução Financeira - Pessoa Física da Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Participei dos seguintes projetos de extensão: Projeto PGP-PMI - Planejamento e Gestão por Processos na Prefeitura Municipal de Itumbiara, Goiás, promovida pela Secretaria de Planejamento Avaliação e Informações Institucionais (SECPLAN/UFG) totalizado 200h, no período de 07 de julho/2022 a 10 novembro/2023. Projeto Análise e Reorganização da Estrutura e Processos de Gestão da FUNDAHC promovida pela Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais (SECPLAN/UFG) totalizado 312h no período de 08 de fevereiro de 2023 a 31 dezembro de 2024. Projeto Aprimora Gestão no período de 10 abril/2023 a 31 de dezembro/2027.

Particpei do evento nacional, XXXIII Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais – FONDCF, realizado de forma on-line pela plataforma da Andifes, <https://conferenciaweb.rpn>, no período de 16 a 17 de novembro de 2022, com total de 16 horas.

Fui nomeada, na condição de membro, para a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar, previamente, eventuais responsabilidades administrativas, mediante Portaria nº 4373 de 04 de agosto de 2023, Gabinete da Reitoria.

Conclui o curso Tecap - EFD Rinf, eSOCIAL e DCTFWeb com enfoque prático na escrituração fiscal e tributária, promovido pela GD treinamentos com carga horária de 16h, realizada na modalidade on line, nos dias 29 de janeiro, 01 e 08 e 09 de fevereiro de 2024.

Faço parte do Conselho Fiscal da Fundação de Apoio a Gestão de Serviços e Projetos em Saúde - FAGEP - na qualidade de membro, para o período de 23 de maio de 2025 a 17 de fevereiro de 2029, conforme registrado no ofício nº 2025 008117256 emitido pela 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia.

A trajetória demonstrada comprova que saberes são construídos ao decorrer do tempo, mediante experiências práticas, da formação continuada e capacidade de transformar desafios diários em oportunidades de aprendizado.

As experiências vivenciadas consolidaram uma atuação pautada pela ética, eficiência, responsabilidade, inclusão e compromisso com a missão institucional. Entendo que esse percurso evidencia o desenvolvimento contínuo de conhecimentos, habilidades, atitudes, coadunados com os objetivos do Reconhecimento de Saberes e Competências, mostrando um caminho construído em benefício da Universidade Federal de Goiás, da comunidade acadêmica e da sociedade.

Diante do exposto, requer-se o reconhecimento das experiências, saberes e competências

apresentados, para fins de concessão do nível V RSC-PCCTAE pleiteado em consonância com os critérios estabelecidos na legislação vigente e na regulamentação aplicável.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio4.pdf

2. Atuação técnica externa, formalmente autorizada ou reconhecida pela Instituição Federal de Ensino de lotação, em órgãos estatais ou paraestatais, escolas de governo, agências reguladoras ou organismos Internacionais, com contribuição ou repercussão institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio10.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoII_Criterio2.pdf

 Anexo_04_GrupoII_Criterio2.pdf

 Anexo_05_GrupoII_Criterio2.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf

 Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf

 Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf

 Anexo_10_GrupoII_Criterio11.pdf

6. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoIV_Criterio1.pdf

 Anexo_12_GrupoIV_Criterio1.pdf

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 16 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 48,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupoV_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **ANDREIA BATISTA PEREIRA**
Data: 25/08/2026 16:42:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDREIA BATISTA PEREIRA

Matrícula SIAPE 17898846
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 25 de agosto de 2026 às 16:36